



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000  
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br) e-mail: [cmpotirendaba@velbras.com.br](mailto:cmpotirendaba@velbras.com.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 288/2.022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022

**Objeto:** “Transfere data de feriado para o dia 31/10, declara ponto facultativo na Câmara Municipal dia 1º de novembro de 2022 e dá outras providências”.

**JOÃO ANTONIO LOUREIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro, sexta-feira, é data nacional em que se comemora o Dia do Servidor Público, nos termos do art. 236, da Lei Federal nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de novembro, terça-feira, antecede o feriado nacional de Finados, conforme definido pela Lei Federal nº 662/49;

**CONSIDERADO** que a semana entre 24 e 28 de outubro, se mantidos todos os dias como úteis e ininterruptos, propiciará maior eficiência aos trabalhos na repartição pública;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferida para 31 de outubro (segunda-feira) a data referente à comemoração do Dia do Servidor Público.

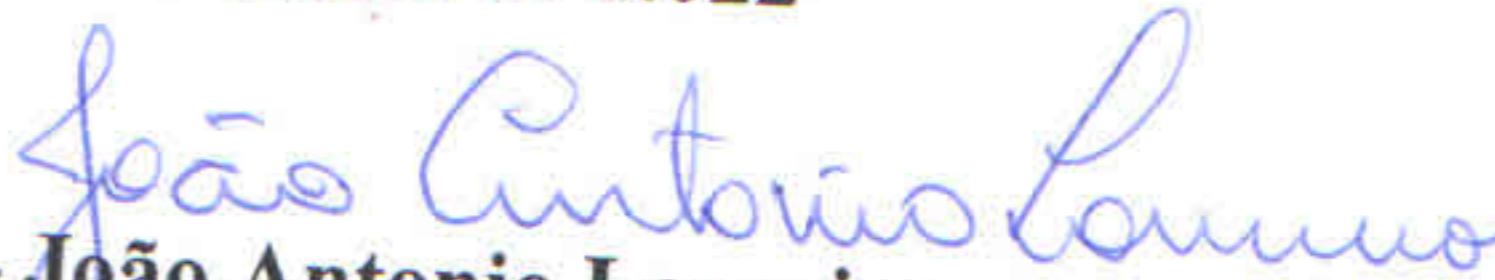
**Art. 2º** Faculta-se o expediente no dia 1º de novembro (terça-feira), em alusão ao feriado nacional de Finados.

**Art. 3º** Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

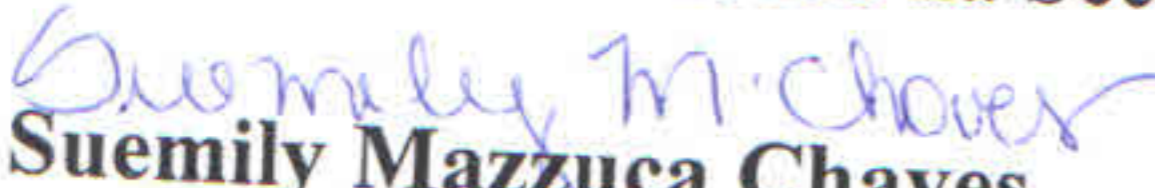
**Parágrafo único.** Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 25 de Outubro de 2.022

  
Verº – **João Antonio Loureiro**  
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

  
**Suemily Mazzuca Chaves**  
Diretora de Secretaria